

12367622123930001	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	1.874.835,20
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	649.922,14
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	518.747,87
			121	6.302,33
			321	82.266,52
			332	123.948,00
12367622123930001 Total				3.256.022,06
12367622129649319	339030	MATERIAL DE CONSUMO	101	340.949,12
			140	639.020,50
12367622129649319 Total				979.969,62
12367622149769537	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	3.665.291,18
12367622149769537 Total				3.665.291,18
12421621124268424	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	935.988,61
12421621124268424 Total				935.988,61
12846000190410006	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	37.678.343,26
12846000190410006 Total				37.678.343,26
28846000190339564	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	5.453,01
28846000190339564 Total				5.453,01
28846000190500085	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	11.135.888,44
	319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	100	717.940,09
	339059	PENSÕES ESPECIAIS	100	2.862,00
28846000190500085 Total				11.856.690,53
Total geral				2.996.726.991,93

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PORTARIA Nº 242, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XL do art. 16 do Regimento Interno, à vista do disposto no art. 54, combinado com o art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e de acordo com o contido no processo n.º 15.877/2018, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2018, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANILCÉIA MACHADO

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)															INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
LIQUIDADAS															
set-17	out-17	nov-17	dez-17	jan-18	fev-18	mar-18	abr-18	mai-18	jun-18	jul-18	ago-18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)															(b)
Pessoal Ativo															
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis															
Obrigações Patronais															
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outros Benefícios Previdenciários															
da LRF)															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)															
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Abono Pecuniário de Férias (Dec. 18/2003-TCDF)															
Abono de Permanência (Dec. 67/2007-TCDF)															
Licença Prêmio em Pecúnia (Dec. 25/2003-TCDF)															
Indenizações e Restituições Pessoais															
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração															
Pessoal Ativo															
Pessoal Inativo															
Pessoal Pensionista															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)															
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)															
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)															
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)															
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)															
LÍMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)															
LÍMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)															
LÍMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)															
FONTE: Sistema SIGGO, Unidade Responsável Secon, Data da emissão <24/set/2018> e hora de emissão <13h02min>															

NOTAS:
1- Este Demonstrativo foi elaborado pelo SECON/SECOF/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (8ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, conforme o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2001-TCDF e Res. nº 273/2014-TCDF;
2- Os valores: (i) da despesa com pessoal ativo, inativo e pensionista são extraídos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO); (ii) da Receita Corrente Líquida, são calculados pela Secretaria da Fazenda do DF;
3- Em atendimento à Decisão TCDF nº 1.905/2013, para fins de transparência na gestão fiscal, foram segregadas as despesas referentes a inativos e pensionistas.

Luciene Raye Vallim
Secretária de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Daniel Cayres
Diretor de Controle Interno

Paulo Cavalcanti de Oliveira
Secretário-Geral de Administração